



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE NANUQUE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
NELSON HENRIQUE REZENDE PEREIRA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003**

**Data da instalação: 4-11-2005**

**Data de implantação do PJe: 3-9-2015**

Jurisdição: Nanuque, Águas Formosas, Bertópolis, Carlos Chagas, Crisólita, Machacalis, Serra dos Aimorés e Umburatiba.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 7-3-2022, p. 2.**

## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 17-3-2021

Às 8 horas do dia vinte e quatro de março de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. Manoel Barbosa da Silva, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Nanuque, situada na Rua Minas Novas, 220, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Nelson Henrique Rezende Pereira**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Willian Rodrigues da Silva; os servidores Camila Rocha da Cunha Melo, Cristiane de Oliveira Neves, Gisele Fernanda Loesch, Helen Brito de Souza, Lívia Esteves Santana, Marcos Antônio Garcia Júnior e Rodrigo Rabelo Bandeira e a estagiária Lorena Souza Alves Ferraz. Participou de forma remota por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 o servidor Arthur Luiz Xavier Batista. Ausente o servidor Abner Ramires Soares, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 220 processos, distribuídos neste ano até o dia 15-3-2022, apurando-se a média de 4,8 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 15-3-2022, 7 cartas precatórias, nenhuma delas executória. Das recebidas em 2022, 6 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 601 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 47 processos foram remetidos neste ano até o dia 15-3-2022.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Não há processo para minutar sentença e minutar decisão.



**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 7 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 486 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 24 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 3 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

- 0010344/19: Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

- 0010312/20 e 0010365/18: suspensos pendentes de outras ações.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau ([http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o\\_1%C2%BA\\_Grau](http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau)).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link [https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha\\_NUGEP.pdf](https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf)

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

## 1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

### 1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

#### PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 15-3-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	35
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	47
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	83

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados. 3

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

## 1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 696 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 587 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 107 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 15/03/2022



No ano anterior, até dia 15/03/2021 - havia 847 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 671 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 174 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022**  
(dados apurados em 2022 até o dia 15-3)

**Decisões na fase execução:**

	2021	2022
01-JANEIRO	31	8
02-FEVEREIRO	30	11
03-MARÇO	47	5
04-ABRIL	28	
05-MAIO	38	
06-JUNHO	49	
07-JULHO	47	
08-AGOSTO	46	
09-SETEMBRO	32	
10-OUTUBRO	40	
11-NOVEMBRO	39	
12-DEZEMBRO	17	
<b>Totais</b>	<b>444</b>	<b>24</b>

**Alvarás expedidos:**

	2021		2022	
	PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO	2			
02-FEVEREIRO	3		13	12
03-MARÇO	1		20	18
04-ABRIL	2			
05-MAIO	2			

<b>06-JUNHO</b>	15	14		
<b>07-JULHO</b>	23	19		
<b>08-AGOSTO</b>	11	9		
<b>09-SETEMBRO</b>	4	3		
<b>10-OUTUBRO</b>	1	1		
<b>11-NOVEMBRO</b>	1	1		
<b>Totais</b>	<b>65</b>	<b>47</b>	<b>33</b>	<b>30</b>

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 15-3-2022, existe 1 processo, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	<b>Qtde</b>
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	1
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	0
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	0
<b>Total</b>	<b>1</b>

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 24-3-2022 havia 7 processos:

**a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo): 7 processos.**

Foram examinados os autos dos processos 0010205/22, 0010206/22, 0010207/22, 0010208/22, 0010209/22, 0010210/22 e 00102011/22.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.



**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possuía processo migrável.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010047/22, 0010744/21, 0010046/22, 0010672/21, 0010851/21, 0010793/21, 0010632/19, 0010693/21, 0010312/20, 0010365/18, 0010344/19, 0010827/21, 0010825/21, 0010819/21, 0010036/22, 0010038/22, 0010035/22, 0010048/22, 0010677/21, 0010698/21, 0010037/22, 0010706/21, 0010751/21, 0010558/21, 0010840/21, 0010526/21, 0010732/21, 0010733/21, 0010699/21, 0010175/22, 0010043/22, 0010171/22, 0010821/21, 0010177/22, 0010785/21, 0010781/21, 0010124/21, 0010541/21, 0010755/21, 0010428/21, 0010329/20, 0010050/21, 0010136/21, 0010639/21, 0010414/21, 0010359/18, 0010223/18, 0010080/19, 0010045/20, 0010849/21, 0010511/21, 0010111/22, 0010705/21, 0010640/21, 0010659/21, 0010033/22, 0010641/21, 0010045/22, 0010636/21, 0010573/21, 0010044/22, 0010452/18, 0010681/21, 0010048/20, 0010369/18, 0010313/21, 0010415/19, 0010160/21, 0010954/17, 0010129/15, 0010572/21, 0010087/17 e 0010510/21,

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ações civil pública em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010518-58.2021.5.03.0146	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

	<b>Processo</b>	<b>Classe</b>	<b>Tarefa</b>
<b>Conhecimento</b>	0010031-54.2022.5.03.0146	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010032-39.2022.5.03.0146	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010105-50.2018.5.03.0146	Ação Civil Coletiva	Conclusão ao magistrado
<b>Execução</b>	0010336-48.2016.5.03.0146	Ação Civil Coletiva	Arquivo
<b>Liquidação</b>	0000437-94.2014.5.03.0146	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010553-23.2018.5.03.0146	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

### 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	25	17	23
Instrução processo eletrônico	103	40	37

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022 * conforme painel de produtividade
Procedimento sumaríssimo	9	11	31-3-22 - 11 dias
Procedimento Ordinário	9	6	31-3-22 - 11 dias
Instrução	10	11	29-4-22 - 26 dias

### DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

**Ano 2022, até o dia 15-3, com 45 dias de expediente forense:**

	<b>Ano Atual</b>	<b>Média dia/útil</b>
Julgados procedentes	5	0,111
Julgados procedentes em parte	8	0,178
Julgados improcedentes	19	0,422



Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>32</b>	<b>0,711</b>
Extintos sem resolução de mérito	7	0,156
Arquivamento	12	0,267
Desistência	2	0,044
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>21</b>	<b>0,467</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>53</b>	<b>1,178</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>9</b>	<b>0,2</b>
<b>Conciliações</b>	<b>54</b>	<b>1,2</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>2</b>	<b>0,044</b>
<b>Total</b>	<b>157</b>	<b>3,489</b>

**Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:**

	<b>2021</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados Procedentes	19	0,082
Julgados procedentes em parte	111	0,481
Julgados Improcedentes	45	0,195
Extintos com resolução de mérito	5	0,022
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com resolução de mérito</b>	<b>180</b>	<b>0,779</b>
Extintos sem resolução de mérito	31	0,134
Arquivamento	22	0,095
Desistência	37	0,16
Outras decisões sem resolução de mérito	27	0,117



<b>Total sem resolução de mérito</b>	117	0,506
<b>Decisões de conhecimento</b>	297	1,286
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	140	0,606
<b>Conciliações</b>	561	2,429
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	105	0,455
<b>Total</b>	1.103	4,775

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de terça-feira a quinta-feira, a partir das 9 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se ao magistrado, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

#### Audiências realizadas em fevereiro de 2022, com 19 dias úteis:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Conciliação em conhecimento</b>	16	0,842
<b>Conciliação em execução</b>	4	0,211
<b>*Encerramento de instrução</b>	3	0,158



<b>Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)</b>	19	1
<b>Inquirição de testemunha (juízo deprecado)</b>	0	0
<b>Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)</b>	11	0,579
<b>Una / Una (rito sumaríssimo)</b>	158	8,316
<b>Total</b>	208	11

\* Os encerramentos de instrução não são totalizados

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022**  
 (dados apurados em 2022 até o dia 15-3)

**Audiências realizadas:**

	2021	2022
<b>01-JANEIRO</b>		22
<b>02-FEVEREIRO</b>	202	209
<b>03-MARÇO</b>	115	94
<b>04-ABRIL</b>	255	
<b>05-MAIO</b>	96	
<b>06-JUNHO</b>	51	
<b>07-JULHO</b>	175	
<b>08-AGOSTO</b>	68	
<b>09-SETEMBRO</b>	154	
<b>10-OUTUBRO</b>	40	
<b>11-NOVEMBRO</b>	97	
<b>12-DEZEMBRO</b>	72	
<b>Totais</b>	1325	325

Foram realizadas 105 audiências de 3-3-2022 até o dia 16-3-2022 e designadas 76 de 21-3-2022 até do dia 31-3-2022. No mês de abril estão designadas 9 audiências.



**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
<b>01-JANEIRO</b>	1	3				
<b>02-FEVEREIRO</b>	93	42		1	1	6
<b>03-MARÇO</b>	32	13	1	1	16	
<b>04-ABRIL</b>	157		9		17	
<b>05-MAIO</b>	57		3			
<b>06-JUNHO</b>	9		2			
<b>07-JULHO</b>	71		5		1	
<b>08-AGOSTO</b>	16		1		5	
<b>09-SETEMBRO</b>	96		9		1	
<b>10-OUTUBRO</b>	12		3		4	
<b>11-NOVEMBRO</b>	33		1		1	
<b>12-DEZEMBRO</b>	33					
<b>Totais</b>	<b>610</b>	<b>58</b>	<b>34</b>	<b>2</b>	<b>46</b>	<b>6</b>

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	2021	2022
<b>01-JANEIRO</b>	4	18
<b>02-FEVEREIRO</b>	128	69
<b>03-MARÇO</b>	30	20
<b>04-ABRIL</b>	181	
<b>05-MAIO</b>	76	
<b>06-JUNHO</b>	32	
<b>07-JULHO</b>	111	
<b>08-AGOSTO</b>	27	
<b>09-SETEMBRO</b>	117	
<b>10-OUTUBRO</b>	28	
<b>11-NOVEMBRO</b>	60	
<b>12-DEZEMBRO</b>	64	
<b>Totais</b>	<b>858</b>	<b>107</b>



**Despachos:**

	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>01-JANEIRO</b>	200	152
<b>02-FEVEREIRO</b>	521	337
<b>03-MARÇO</b>	512	128
<b>04-ABRIL</b>	490	
<b>05-MAIO</b>	386	
<b>06-JUNHO</b>	398	
<b>07-JULHO</b>	583	
<b>08-AGOSTO</b>	518	
<b>09-SETEMBRO</b>	562	
<b>10-OUTUBRO</b>	328	
<b>11-NOVEMBRO</b>	295	
<b>12-DEZEMBRO</b>	217	
<b>Totais</b>	5010	617

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. Produtividade –**

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

**Movimentação Anual de Processos**

	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022 até 15-3</b>
Processos recebidos	358	816	220
Média por dia útil	1,5	3,5	4,8

Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	54	39	168
Sentenças anuladas	2	4	0
<b>Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)</b>	<b>414</b>	<b>859</b>	<b>388</b>
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	398	858	107
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	194	561	54
Produtividade	96,13%	99,88%	27,58%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 127,93% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 3,75%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2022 até 15-3-2022)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.



**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2020	1	2
2021	14	1
2022 – ano de referência	150	
<b>TOTAL</b>	<b>165</b>	<b>0,10</b>

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	197

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	20

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	159

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	83

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	105	49

**I05** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	28	70

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	22	869
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07** – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	54
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	107

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	107
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	220

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	19
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	22

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	197
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	123

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	159
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	33

### 5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	123
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	33
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	197
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	159
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

Perfil da Vara do Trabalho		Nanuque - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência		Ano 2020	1º trim 2021	2º trim 2021	3º trim 2021	Ano 2021
		01/01/2020 a 31/12/2020	01/04/2020 a 31/03/2021	01/07/2020 a 30/06/2021	01/10/2020 a 30/09/2021	01/01/2021 a 31/12/2021
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,08	0,10	0,04	0,03	0,02
	I02 - Pendentes	451	524	418	292	298



	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	100,09	86,71	70,73	63,22	40,49
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	137,92	143,53	141,14	147,06	127,15
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.400,19	1.347,27	1.202,14	931,06	915,24
	I07 - Taxa de conciliação (%)	48,74	56,21	65,26	66,00	65,38
	I08 - Taxa de solução (%)	110,56	83,04	105,65	122,12	104,63
	I13 - Taxa de execução (%)	242,51	263,64	242,47	214,97	245,65
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	22,39	31,52	17,08	6,16	10,91
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	36,50	36,76	34,89	33,59	28,43
	I11 - Produtividade por servidor	87,20	93,30	102,82	115,00	124,00
	I12 - Pendentes por servidor	40,10	48,60	35,00	24,64	26,80
<b>Meso</b>	Acervo	0,07	0,08	0,06	0,04	0,04
	Celeridade	0,36	0,34	0,31	0,27	0,24
	Produtividade	0,20	0,30	0,18	0,16	0,22
	Congestionamento processual	0,12	0,20	0,15	0,12	0,13
	Força de trabalho	0,41	0,41	0,39	0,36	0,35
	<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,2306</b>	<b>0,2648</b>	<b>0,2167</b>	<b>0,1928</b>
	Posição IGEST	4	5	2	1	1
	Movimentação processual	0501 a 0750	0501 a 0750	0501 a 0750	0751 a 1000	0501 a 0750

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 31/01/2022)

## 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$5.699.521,57	R\$450.375,54	R\$28.040.522,12



**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor as Portarias n. 1/2018, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e a n. 1/2020, que dispõe sobre suspensão do atendimento presencial nas dependências do Fórum da Justiça do Trabalho de Nanuque nos períodos em que o risco de contaminação pela Covid-19 estiver em nível alto.

**8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foi encontrado excesso de prazo.

Não foi encontrado excesso de prazo em 2021.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 3, mais antiga, 18-3-22.

Prazo vencido: 4, mais antigo, 18-3-22.

Cumprimento de providências: 111, doc. não apreciados, zero.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

## **10. Gestão Estratégica**

**Os dados do ano 2022 aguardam apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.**

**Meta 1 CNJ/2022:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 97,80% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 104,96%.

**Meta 2 CNJ/2022:** Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.



Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 120,97% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 101,61%.

**Meta 3 CNJ/2022:** Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 173,17% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 101,08%.

**Meta 5 CNJ/2022:** Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 10,81% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 12,80% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 41,95%.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:**

Recomenda-se sejam observadas as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 223/2020 e GP/GCR/GVCR N. 61/2021 deste Regional.



### 13. RECOMENDAÇÕES:

#### 13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;

3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

- 6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;
- 10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 11) completada a instrução oral em processos sobrestados pelo Tema nº 1046, que aguardam decisão de incidente de Repercussão Geral pelo STF, e proferida sentença parcial, conforme o art. 356 do CPC/2015, observando a ordem cronológica de sobrestamento. Acrescente-se que a Secretaria do PJe disponibilizou roteiro com orientações do lançamento de sentença parcial de acordo com o sistema e-Gestão no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/servicos/pje/downloads/manuais/lancamentos-no-pje-de-acordo-com-o-e-gestao-lo-grau.pdf>;
- 12) realizado, pelo magistrado e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que



dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### 13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

2) observada as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

3) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022:** pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022:** Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022:** Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### 13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”



Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

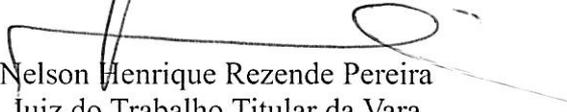
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia vinte e quatro de março de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 38/2022, divulgado no DJe 7-3-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.

  
Manoel Barbosa da Silva  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

  
Nelson Henrique Rezende Pereira  
Juiz do Trabalho Titular da Vara

  
Willian Rodrigues da Silva  
Secretário da Vara do Trabalho

  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria